



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **25(vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2020**, às **09:00** horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **Absoluto Bar e Merceria Ltda, com sede à Rua Antônio Pinto de Carvalho, 172 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 09.158.352/0001-44, neste ato representada por Priscila Costa Carvalho Amarante Cruz**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 007/2003, de 23.09.2003, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2020 - EDITAL Nº 036/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme recursos previstos na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, de acordo com as especificações do Anexo I. Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foi(ram) recebido(s) o(s) credenciamento(s) e os envelopes “proposta” e “habilitação” do(s) licitante(s) acima mencionado(s). Após as conferências de praxe, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) “proposta” do(s) os licitante(s) participante(s) e, após análise, considerada(s) classificada(s), de acordo com o Anexo I, parte integrante desta ata. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, na sessão de lances, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitado(s). Antes de finalizar os trabalhos o Pregoeiro solicitou se haveria interesse do(s) representante(s) em interpor recursos, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo(s) representante(s). Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata pelo valor total de **R\$50.528,30**, de acordo com o Anexo I-Mapa de Apuração, é válido até **25.08.2021**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

**Danilo Liparini Moraes**  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

**José Henrique Junqueira Apolinário**

**Luiz Antônio Ferreira**

**Priscila Costa Carvalho Amarante Cruz**  
Representante Legal da empresa Absoluto Bar e Merceria Ltda